

105	Insalubridade		20			153,58
107	Anuênio		17			130,54
095	Vantagem Pessoal Autônoma					2.855,62
223	Vantagem Pessoal					297,50
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						4.205,12

Revoga-se o Título de Pensão nº 0020/2019, 11.02.2019, Publicado no DOM de 13.03.2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de janeiro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0025/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no inciso I, do art. 87, da lei 8666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 59/2018, referente ao Processo nº P199380/2018. **RESOLVE:** Aplicar à empresa MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 20.391.152/0001-70, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa a cláusula décima terceira, subitem 13.1.1, do Contrato nº 237/2017, originário da Ata de Registro de Preços nº 028/2017, do Pregão Eletrônico nº 294/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0026/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 011/2019, referente ao Processo nº P476763/2018. **RESOLVE:** Aplicar à empresa H.P. DE VASCONCELOS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.326.872/0001-47, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme designa o art. 87, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como a cláusula décima terceira do Contrato nº 199/2018, subitem 13.1.3., Ata de Registro de Preço nº 025/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2018. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0027/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no inciso I,

do art. 87, da lei 8666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 036/2019, referente ao Processo nº P563726/2019 apensos P603586/2019 e P817548/2019. **RESOLVE:** Aplicar à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa a cláusula décima terceira, subitem 13.1.1, do Contrato nº 239/2018, originário da Ata de Registro de Preços nº 019/2018 do Pregão Eletrônico nº 343/2017. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de Janeiro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0035/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** RECONHECER a dívida na importância de R\$ 4.901,20 (quatro mil, novecentos e um reais e vinte centavos) em favor do credor SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REP.COMERCIAL conforme Processo nº P047253/2020 referente a DEZEMBRO/2019, devendo o dispêndio em causa correr à conta da rubrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, na fonte 1.214.0000.00.00 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 30 de janeiro 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA 0040/2020 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITAO**, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 03/02/2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0041/2020 - IJF - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **IVNA CAVALCANTE BARROS SALES**, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a partir de 31/01/2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si, celebram como partes, o Instituto Dr. José Frota, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. Presidente Dr.